

PORTARIA Nº2426/2013

*Concede Licença Saúde ao
Servidor José Augusto Mendes Silva*

CONSIDERANDO o atestado médico oficial;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor José Augusto Mendes Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração I, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria, no período de 10 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de janeiro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal